RESOLUÇÃO Nº 929/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALVIMAR GERALDO DE ANDRADE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Ilustríssimo Senhor Alvimar Geraldo de Andrade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2002.

Antônio Theodoro Mendes
Vice-Presidente

Antônio Luiz de Almeida
1º de Secretário